

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 056/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Caic - Pe. Ernesto Sassida, a Profissional de Educação CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 800, para a Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas, no período matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08/08/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 07 de agosto de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1853ed71

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>